

OFÍCIO Nº 020/2020

São Paulo, 12 de março de 2020

DE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS
ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTES DOS ÁRBITROS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente convocar V.sa., na forma do artigo 29, letra "a", do estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2020, às 14:00 horas, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, 29 – na sala de reunião situada no andar térreo – Itaim Bibi – São Paulo – SP.

A ordem do dia será a seguinte:

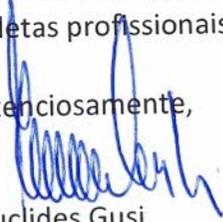
- 1) Apreciação das contas relativas ao exercício financeiro de 2019, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Apreciação do Relatório da Diretoria.

A Assembleia não poderá deliberar sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo por decisão unânime de todos os membros presentes que preencham os requisitos do artigo 25, de acordo com o artigo 35, ambos do Estatuto Social.

De acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 dos filiados em tais condições.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana e Capixaba de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, Morro do Chapéu Golfe Clube, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.

Atenciosamente,



Euclides Gusi

Presidente

Confederação Brasileira de Golfe